



REQUISITOS E DOCUMENTAÇÃO PARA:

CURSO DE FORMAÇÃO PARA DIRETOR DE ENSINO

O **DIRETOR DE ENSINO** é aquele que planeja e avalia pedagogicamente as atividades realizadas no CFC. Outras funções que cabem a eles é coordenar as atividades pedagógicas, coordenar a atuação dos instrutores e participar do planejamento estratégico da instituição. É ainda, esse profissional deve interagir com a comunidade e com o setor público, em especial com as instituições ligadas a trânsito. O Diretor deve exercer liderança, e ter grande capacidade de resolver conflitos.

Para realizar o curso, o cidadão deverá:

- SER MAIOR DE 21 ANOS;
- POSSUIR A CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, POR INSTITUIÇÃO RECONHECIDA PELO MEC;
- POSSUIR CERTIFICADO DE INSTRUTOR DE TRÂNSITO.

Obs. Para exercer atividade de Diretor Geral, primeiro o candidato deverá concluir o curso para Instrutor de Trânsito com carga horária de 180h/a.

DOCUMENTOS

1. 1 (uma) cópia da CNH (Carteira Nacional De Habilitação), ampliada em 130%, válida; ou a cópia da CNH digital válida;
2. 1 (uma) cópia da Credencial de Instrutor, preferencialmente emitida pelo site do DETRAN/SP, com a data de emissão atualizada;
3. 1 (uma) cópia do comprovante de escolaridade;
 - Candidatos com ensino médio: apresentar histórico escolar ou certificado, acompanhado de uma declaração (original) e atualizada de confirmação do curso ou à planilha de consulta do GDAE (site: www.gdae.com.br – concluintes) ou então a publicação em diário oficial.
 - Candidatos com superior completo: apresentar cópia do diploma ou do histórico escolar acompanhado da certidão de colação de grau.
4. Foto 3x4 recente.
5. Termo de matrícula devidamente assinado.

Para garantir que sua matrícula seja aceita, pedimos para que os documentos acima sejam todos entregues até 1 dia antes do encerramento das matrículas.